



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA

40ª SESSÃO ORDINÁRIA

CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2020, às oito horas e trinta minutos, mediante videoconferência, por meio da ferramenta Google Meet, realizou-se a 40ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (CICEN), sob a presidência do Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, Prof. Dr. **Jobert Fernando Sobczak**, e com o comparecimento dos seguintes membros: Prof. Dr. **Michel Lopes Granjeiro** - Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza; Prof. Dr. **Roberth Fagundes de Souza** – Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (CLCB/ICEN); Profa. Dra. **Mônica Regina Silva de Araújo** – Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química (CLQ/ICEN); Profª. Dra **Sílvia Helena Roberto de Sena** – Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física (CLF/ICEN); Prof. Dr. **Danila Fernandes Tavares** - Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática (CLM/ICEN); Prof. Dr. **Joserlan Perote da Silva** - Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/Unilab); Profa. Dra. **Sinara Mota Neves de Almeida** - Coordenadora do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/Unilab); Prof. Dr. **Victor Emanuel Pessoa Martins**, representante titular dos docentes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Prof. Dr. **João Francisco da Silva Filho**, representante titular dos docentes do curso de Licenciatura em Matemática; Profa. Dra. **Kaé Stoll Colvero Lemos**, representante titular dos docentes da área pedagógica; Prof. Dr. **Lívia Paulia Dias Ribeiro**, representante titular dos docentes do curso de Licenciatura em Química; a representante titular dos técnicos-administrativos em educação do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (TAE's/ICEN): Dra. **Tatyane Bandeira Barros**; a representante titular dos técnicos-administrativos em educação do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (TAE's/ICEN): Dra. **Débora Menezes da Costa**. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Os representantes (titulares e seus respectivos suplentes) dos discentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza: **Gilmar Dantas de Moura (titular)**, **Bárbara Vitória Oliveira Jacó (titular)**, **Francisco Lennon Barbosa da Silva (suplente)** e **Viviane de Castro Bizerra (suplente)**, encerraram mandato no dia 29/08/2020. Até o presente momento, os discentes do ICEN não apresentaram ao CICEN os nomes de seus novos representantes (titulares e seus respectivos suplentes). **AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA:** Não houve. I - **ABERTURA DOS TRABALHOS**. Havendo *quórum*, o Presidente da sessão cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. II – **EXPEDIENTE**. **1) Comunicação da Presidência.** O Prof. Jobert comunicou que tem tentado viabilizar, junto à Profa. Mylene, ao Prof. Aurélio, e aos TAES Débora e Moisés, a compra de equipamentos para o laboratório de Física Moderna, a ser instalado no Campus Auroras; O Prof. Jobert comunicou que novos servidores, um técnico da parte de Química, e um técnico da parte de Física, tomarão posse no dia 30/10/2020, e que a Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) pede que os Diretores dos Institutos da UNILAB compareçam à cerimônia presencialmente, o que o Prof. Jobert acha inadequado, uma vez que todas as atividades do Instituto estão sendo realizadas de forma remota; O Prof. Jobert comunicou que recebeu dois despachos, um vindo da SGP, e o outro, da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), sobre como ficaria os impactos da extinção do Curso de Ciências Naturais e Matemática no ICEN, tanto ao que se refere à parte administrativa, quanto à situação do único discente restante do curso. O Prof. Jobert leu os pareceres que, em suma, diziam que a parte administrativa do curso se extinguiria depois da formatura desse último discente; O Prof. Jobert comunicou sobre o andamento do pedido para contratação de

Professor Substituto para a área de Psicologia da Educação, que era ocupada pela Profa. Ana Paula Sthell Caiado. A Reitoria aceitou disponibilizar um código de vaga para que houvesse tal contratação. O processo está na Pró-Reitoria de Planejamento, para serem verificadas questões orçamentárias. Segundo o Prof. Jober, a SGP falou que encaminharia o edital. O Prof. Jober comunicou que precisaria de ajuda do colegiado, principalmente dos docentes da área pedagógica, já que é o primeiro concurso que essa gestão do ICEN ficará responsável. **2) Comunicação do Plenário.** A Prof. Mônica perguntou ao Prof. Jober quando seria realizado esse concurso para professor substituto, se seria a tempo para que quem fosse classificado assumisse as turmas no semestre letivo 2020.1, ao que o Prof. Jober respondeu que esperava que sim, informando que o Superintendente de Gestão de Pessoas, Adriano Semião, havia lhe dito que enviaria o edital ao ICEN até o dia imediatamente posterior ao desta reunião; Profa. Mônica perguntou como seria a seleção, ao que lhe foi respondido que era um processo mais simples que o concurso, tendo somente provas didáticas. Profa. Mônica questionou se haveria interessados no certame, uma vez que o contexto é de aumento de casos de Covid-19, além de questões de remuneração, já que um professor substituto ganha menos que um professor efetivo, além do fato de o local de trabalho ser em Redenção. Profa. Sílvia perguntou ao Prof. Jober se seria possível que a seleção fosse feita de maneira virtual, ao que o professor concordou e respondeu que acredita que nesse momento tudo deve ser feito de forma online. O Prof. Roberth lembrou que o Instituto de Humanidades (IH) está com processo seletivo aberto para professor substituto e que as provas serão presenciais; A Profa. Mônica comunicou ao plenário sobre um caso de um aluno que está com previsão de formatura para o semestre letivo de 2020.2 e que precisaria cursar essa disciplina que era da Profa. Ana Paula. A Profa. Mônica contou que sondou onde essa disciplina estava sendo ministrada na UNILAB e descobriu que há turmas no curso de Licenciatura em História. A Profa. Mônica se comunicou com a Profa. Fátima Bertini, docente dessa disciplina no curso de Licenciatura em História, a fim de verificar se as disciplinas eram compatíveis e se era possível que o aluno do ICEN fosse aceito lá, ao que ela descobriu que as disciplinas são equivalentes e que o aluno poderia se matricular nessa disciplina. A Profa. Mônica, então abriu um chamado no SEI, para que as matrículas dos alunos de Química nessa disciplina fossem canalizadas para outras turmas equivalentes em outros Institutos. A Profa. Mônica sugeriu que esse procedimento fosse feito em todos os cursos do ICEN, enquanto não desse certo a seleção do professor substituto. O Prof. Jober relatou que havia conversado com o Prof. Carlos Henrique, Diretor do IH, que se prontificou a prestar a ajuda necessária nesse processo; A Profa. Sílvia solicitou que os documentos relativos às pautas das reuniões do conselho já fossem anexos no e-mail de convocatória, aproveitando para solicitar que o mesmo procedimento fosse feito quando a diretoria do instituto indicasse relatores de processo. **III - ORDEM DO DIA.**

1) Submissão para aprovação do Regimento Interno do Curso de Especialização em Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental - Ciências é 10! (CEEC/Unilab). (Processo nº 23282.409878/2020-45.

Relatora: Profa. Dra. Márcia Barbosa de Sousa). A profa. Márcia Barbosa, relatora desse processo, começou sua fala expondo sobre a construção do Regimento Interno do Curso de Especialização em Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental - Ciências é 10! (C10), que foi elaborado em conjunto pelo colegiado desse curso. Posteriormente, o Regimento Interno do C10 foi apreciado pelo colegiado do Instituto de Educação à Distância (IEAD), já que se trata de um curso de cogestão, restando ser apreciado pelo Conselho Acadêmico do ICEN. Segundo a Profa. Márcia, o Regimento do C10 foi elaborado de acordo com Resolução do CONSEPE que trata sobre regimentos de cursos de pós-graduação lato sensu e também com base no PPC do curso, que já veio formatado da CAPES. A Profa. Márcia lembrou que todas as demandas do curso seriam divididas entre o ICEN e o IEAD. O Prof. Jober, então, colocou para votação a aprovação da submissão do Regimento Interno do C10, o que foi votado e aprovado. **2) Submissão para aprovação de 01 1(um) nome para a representação docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza no Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEP/Unilab). (Processo nº 23282.410238/2020-88).** O Prof. Jober comunicou que quem estava nesse comitê representando o ICEN era a Profa. Jullyana Cristina Magalhães Silva Moura Sobczak, que estava abdicando do posto por razões pessoais, mas que havia se prontificado a permanecer até que houvesse a indicação de outro nome. Depois uma consulta realizada, a Profa. Luana de Almeida Pereira se colocou a disposição para assumir essa função. O Prof. Jober, então, colocou para votação a aprovação do nome da Profa. Luana para representação docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza no Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEP/Unilab), o que foi votado e aprovado. **3) Submissão para aprovação do Regimento Interno do Curso de Licenciatura em Física do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (CLF/ICEN/Unilab). (Processo nº 23282.409424/2020-74. Relatora: Profa. Dra. Mônica Regina**

Silva de Araújo). A Profa. Mônica expôs seu parecer para que o plenário visse pela tela. O parecer foi favorável para aprovação e encaminhamento do Regimento Interno do Curso de Licenciatura em Física para o CONSEPE. O Prof. Jober, então, colocou para votação a aprovação do parecer elaborado pela Profa. Mônica, o que foi votado e aprovado. **IV - CONTINUAÇÃO DA SESSÃO.** A Profa. Livia perguntou sobre o Plano de Biossegurança que seria tratado na reunião do CONSUNI que haveria no dia desta reunião da qual está sendo lavrada esta ata. Ela questionou se houve participação dos diretores dos instituto na construção desse plano, ao que o Prof. Jober respondeu que não. A Profa. Mônica repassou à Profa. Livia algumas informações sobre como seriam esses protocolos, especialmente no tocante ao uso dos laboratórios, que teriam a capacidade máxima, para que houvesse uma aula segura, de 12 alunos, sendo que cada turma que precisaria de aulas práticas no laboratório tem 25 vagas. A Profa. Mônica sugeriu então que houvesse uma espécie de revezamento, em que em uma semana metade da turma faria aula prática, e a outra metade faria outra atividade, e vice-versa na semana seguinte. O Prof. Roberth acredita que esse Plano de Biossegurança é documento que trata da volta ao ensino presencial de forma bem generalizada. Ele defende que os colegiados dos cursos tenham autonomia para decidir o melhor momento de voltar às aulas presenciais, sem que as pessoas sejam expostas a riscos. Prof. Roberth acredita que cada disciplina deverá se adequar a essa volta ao ensino presencial, já que cada uma tem suas particularidades. Prof. Roberth teme que esse plano sirva de justificativa para um retorno forçado às aulas presenciais. Ele lembra que as condições impostas no plano acabam fazendo com que se aumente a carga horária de trabalho e, conseqüentemente, de exposição do professor em relação ao ambiente, expondo o docente a riscos. A Profa. Silvia informou que, embora haja esse Plano de Biossegurança, a forma como as aulas serão dadas, se serão presencialmente ou não, será definida por cada colegiado de curso. A Profa. Mônica perguntou se os materiais preconizados no plano seriam oferecidos pela Unilab, ao que o Prof. Jober não soube responder. A TAE Tatyane informou que a Coordenação de Serviços Operacionais (CSO) já se comprometeu a disponibilizar todo o material de higienização que o Plano de Biossegurança preconiza. A TAE Tatyane informou ainda que só haverá o ensino híbrido se a Unilab disponibilizar os equipamentos de proteção individual (EPI); O Prof. Jober perguntou à Profa. Silvia se foi discutido se o retorno das aulas em janeiro só seria possível com a compra dos planos de celular, ao que a Profa. Silvia respondeu que foi informado a ela que já tinha sido aberto o processo licitatório, que já tinha vencedor no processo e que o mês de dezembro seria usado para elaborar o plano de inclusão digital dos estudantes. **V - ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da sessão declarou encerrada a reunião às 15:10 (quinze horas e dez minutos). **VI - LAVRATURA DA ATA.** Para constar, eu, Gustavo Silva Castello Branco, Chefe do Serviço Administrativo do ICEN, acessando registros audiovisuais desta seção, lavei a presente ata, assinada por mim, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes de sua aprovação. **VII - APROVAÇÃO DA ATA.** Esta ata foi aprovada na 53ª seção ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, ocorrida em 06 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 13/12/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SILVA CASTELLO BRANCO, CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO**, em 13/12/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SINARA MOTA NEVES DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/12/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WIRLEY PAULINO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/12/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO OCUNI CA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/12/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/12/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEVI RODRIGUES LEITE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/12/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTH FAGUNDES DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/12/2023, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA REGINA SILVA DE ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/12/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA PEIXOTO DO VALLE, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 14/12/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/12/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLAN PEROTE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/12/2023, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329250** e o código CRC **3379B92C**.